

Regulamento - Doutorado Sanduíche PDSE/POSGEA–UFRGS (1ª Chamada)

Seleciona estudantes de doutorado do POSGEA para participação no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES.

1. Este Regulamento está em conformidade com o [Edital 17/2025 PDSE/CAPES \(1ª Chamada\)](#). Os candidatos devem observar as disposições de ambos.
2. A finalidade deste Edital é selecionar estudantes do POSGEA para a realização de doutorado sanduíche no exterior, com duração mínima de 4 meses e máxima de 6 meses, com início previsto entre janeiro e fevereiro de 2026, devendo o período de permanência no exterior ser planejado de forma a restarem, no mínimo, 6 meses no Brasil para integralização dos créditos e defesa da tese.
3. É responsabilidade dos candidatos e dos seus orientadores no Brasil e no exterior verificar sua elegibilidade para participação neste Edital diante das exigências dispostas nos itens 5, 6, 7 e 8 do Edital 17/2025 PDSE/CAPES (1ª Chamada). A constatação do não cumprimento de qualquer exigência disposta nesses itens, previamente ao envio pelo POSGEA dos nomes classificados, implicará na sua eliminação da seleção por parte do POSGEA.
4. O presente Edital irá respeitar os seguintes prazos:
 - 4.1. O período de inscrições terá início em **03/09/2025** e término em **17/09/2025**.
 - 4.2. A divulgação dos resultados preliminares ocorrerá até o dia **19/09/2025**.
 - 4.3. O prazo para interposição de recursos pelos candidatos terá início no momento da liberação dos resultados preliminares e término em **21/09/2025**.
 - 4.4. A divulgação da análise dos recursos e da ordem final de classificação do(a)s candidatos ocorrerá em **23/09/2025**, sendo em seguida homologada pela CPG do POSGEA e enviada para a PROPG.

5. As etapas de inscrição (envio de documentos) e interposição de recursos, de acordo com os prazos estabelecidos nos itens 4.1 e 4.3, irão ocorrer exclusivamente pelo endereço eletrônico do POSGEA (posgeografia@ufrgs.br).

5.1. No ato da inscrição assunto do e-mail deve seguir o seguinte modelo: “PDSE 17/2025 – Nome do Candidato”.

5.2. O corpo do e-mail deve conter o nome completo, CPF, período pretendido para o doutorado sanduíche e os seguintes itens listados no **item 9.2.2** do Edital 17/2025 PDSE/CAPES (1ª Chamada):

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior.

5.3. A ausência de qualquer um dos documentos necessários no item 5.2, após o término do período de inscrições, implicará na eliminação da candidatura.

5.4. Demais itens listados no **item 9.2.2** do Edital 17/2025 PDSE/CAPES (1ª Chamada) poderão ser enviados na etapa de **Inscrição das candidaturas no Sistema da Capes** (de 26 de setembro a 7 de outubro de 2025).

6. Após publicação do Resultado Final pelo POSGEA, ao candidato aprovado, assim como ao suplente, a responsabilidade de acompanhar e cumprir as etapas

subsequentes de sua inscrição junto à PROPG/UFRGS e à CAPES, conforme estabelecido no Edital nº 17/2025 – PDSE/CAPES (1ª Chamada).

7. Ao se inscrever o estudante concorda que o único meio de comunicação com a Secretaria/Coordenação do POSGEA, desde sua inscrição no processo seletivo até a efetivação da bolsa PDSE/CAPES, será o próprio e-mail utilizado para a inscrição e que casos omissos serão decididos pela CPG do POSGEA.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2025.

(o original se encontra assinado)

Professora Dra. Lucimar de Fátima dos Santos Vieira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia